



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

MOÇÃO Nº 8 /2020

*"Moção de Pesar em virtude do falecimento do
GILBERTO APARECIDO FLORIO, funcionário
público da prefeitura de Monte Mor/SP."*

Senhores vereadores

Apresentamos às V.S.as, nos termos do artigo 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PESAR**.

É com profunda tristeza que nesta data de 18 de junho de 2020, fomos surpreendidos com o falecimento do nosso querido amigo **GILBERTO APARECIDO FLORIO**, funcionário público, 56 anos, casado com Darci Celina Roggieri, tendo 03 filhos: Rafael Vinicius e Michele e 04 netos, ultimamente, servidor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social da prefeitura de Monte Mor.

Gilberto escolheu Monte Mor para viver, vindo a fixar residência ate últimos dias neste município. Antes de ser funcionário público, trabalhou em uma pequena loja de concertos de aparelhos eletrônicos.

Ingressou no funcionalismo público, como motorista, desempenhando sua função nos últimos 24 anos , distribuindo-se por um longo tempo seu trabalho à Secretaria da Saúde e, ultimamente, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Gilberto sempre foi reconhecido por todas as pessoas que compartilhavam o seu dia a dia, seja no funcionalismo ou na sua vida pessoal, como uma pessoa moderada, equilibrada, prestativa, generosa, educada e solidária. Sempre primou pela educação, não se via ele sequer elevar o tom da voz, mesmo quando não concordava com o que lhe falavam. Era servidor que nos lugares em que passou foi sempre estimado por trabalhar de uma forma discreta, sem reclamar. Todas as pessoas que o conheceram são unâmines em afirmar essas suas qualidades que o fizera amigo de todos. Enfim, qualidades, que fazem falta nos dia de hoje.

Inúmeros foram os comentários exaltando suas qualidades em nosso município, fato este já esperado, pois todos desta Casa de Leis já o conhecíamos bem, o que nos deixa igualmente tristes ante a sua futura ausência.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Mas, o mais importante é que nos deixou como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de extrema generosidade, educação, fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão e pessoa exemplar.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa, seus filhos e netos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o nosso amigo Gilberto descance em paz.

Ante o exposto, conclamo os(as) nobres vereadores(as) desta Casa de Leis, aprovem a presente Moção de Pesar como gesto de homenagem ao tão merecido amigo, pai funcionário público e exemplar cidadão de Monte Mor.

Sala das Sessões, Vereador Hélio Nemer, 19 de junho de 2020.

WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor